



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

- AUTORIA: RICARDO DANTAS XAVIER
- RELATORIA: ALEX DE MELO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
- VOTAÇÃO: DOIS TERÇOS CONFORME DETERMINA O ART. 35 § 1º INCISO XIII DA LOMI.
- MATÉRIA SEM EMENDAS.
- RESUMO DOS ARTS. 1º PASSA A DENOMINAR-SE DE TRAVESSA DEMOSTHENES PROPÍCIO DE CARVALHO, a via pública conhecida como TRAVESSA ROSENAIDE GUIMARÃES, CUJA EXTENSÃO TERRITORIAL INICIA-SE NO IMÓVEL DE NÚMERO 32 E ENCERRA-SE NO IMÓVEL DE NÚMERO 187, LOCALIZADA NO BAIRRO ZILDOLÂNDIA.

05. DISCUSSÃO EM PRIMEIRO TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – LOMI Nº. 002/2022 (FIGURA COMO MATERIA DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ART. 130 § 3º INCISO VI E § 4º DO RI).

- AUTORIA: MEMBROS DA MESA DIRETORA E VEREADORES
- RELATORIA: SOLON PINHEIRO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
- VOTAÇÃO: DOIS TERÇOS CONFORME DETERMINA O ART. 35 § 1º INCISO I DA LOMI.
- MATÉRIA SEM EMENDAS.
- EMENTA: ALTERANDO: Art. 33, da Seção VIII – DAS SESSÕES, do Capítulo II – DO PODER LEGISLATIVO, do Título IV – DO GOVERNO MUNICIPAL, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, passa a vigorar com os termos desta Emenda e acrescido de dois parágrafos que serão os “§§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, ...”

Secretaria Parlamentar, em 10.10.2022.

Visto Presidência: _____